



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL 01/2020 – PPGRI  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2020-1  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

O diretor em exercício do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 1601/2019/PROGEPE/UNILA, publicada no Boletim de Serviços nº 505 de 20 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2020 do Mestrado Interdisciplinar em Relações Internacionais (PPGRI), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O período para inscrições será de 19 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, até o dia 27 de fevereiro de 2020, a inscrição de candidatos(as) a aluno(a) especial os(as) portadores(as) de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os(as) candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

1.7 O PPGRI não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.8 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
- b) Cópia do histórico escolar integral da graduação.
- c) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).
- e) Carta de Intenção.

1.8.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.8.2 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

1.8.3 Cada campo de *upload* no sistema de inscrição comporta apenas 1 (um) arquivo .PDF.

## **2 DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2020 com suas informações pertinentes:

Disciplina: <b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS ALÉM DO ESTADOCENTRISMO</b>
Docentes: Dr. Gustavo Oliveira Vieira
Dia e horário: Segunda-feira – 18h00 as 22h00
Local: UNILA – Campus Parque Tecnológico Itaipu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Número de vagas: 04

Disciplina: **POLÍTICA EXTERNA COMO POLÍTICA PÚBLICA**

Docentes: Dr. Marcelino Teixeira Lisboa

Dias e horários:

Quinta-feira – 14h00 as 18h00 (19/03, 16/04, 21/05, 18/06).

Sexta-feira – 18h00 as 22h00 (13/03, 23/03, 27/03, 03/04, 24/04, 08/05, 15/05, 29/05, 05/06, 12/06, 26/06 e 03/06).

Local: UNILA – Campus Parque Tecnológico Itaipu

Número de vagas: 04

Disciplina: **IMPERIALISMO, QUESTÃO AGRÁRIA E DEPENDÊNCIA**

Docentes: Dra. Roberta Sperandio Traspadini

Dias e horários:

Quinta-feira – 18h00 as 22h00 (19/03, 16/04, 21/05 e 18/06).

Sexta-feira – 18h00 as 22h00 (20/03, 17/04, 22/05 e 19/06).

Sábado – 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00 (21/03, 18/04, 23/05 e 20/06)

Local: UNILA – Campus Parque Tecnológico Itaipu

Número de vagas: 04

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGIELA ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/componentes/busca\\_componentes.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf)).

2.2 O PPGRI reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a), avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada assim como o currículo e histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre disciplina e o currículo avaliado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

3.2 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

#### **4. DO RESULTADO PRELIMINAR**

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 02 de março de 2020 na página web do PPGRI.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpeleção por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgriela@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgriela@unila.edu.br) no período informado no item 9 do edital.

#### **6. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o item 9 do presente edital na página web do PPGRI. O(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

#### **7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

7.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada no dia 09 de março de 2020 (das 08h30 as 17h00), na Secretaria Acadêmica do PPGRI situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seu diploma e histórico escolar. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do(a) candidato(a) selecionado(a) nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida implicará em perda da vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.
- 8.2 O(a) aluno(a) especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno(a) regular do PPGRI.
- 8.3 O(a) aluno(a) especial não recebe título de Mestre(a), bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGRI.
- 8.5 Caso o(a) aluno(a) especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

## **9. DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	18/02/2020
Inscrições	19/02/2020 a 26/02/2020 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	27/02/2020
Análise	27/02/2020 a 02/03/2020
Resultado preliminar	04/03/2020
Interposição de recursos	04/03/2020 a 05/03/2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos	06/03/2020
Resultado final	06/03/2020
Matrícula dos selecionados	09/03/2020
Início das aulas	Semana do dia 09/03/2020 (conforme o dia da disciplina)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2020-1**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

*Emitido em 18/02/2020*

**EDITAL N° 1/2020 - PPGRI (10.01.06.02.04.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 19/02/2020 11:10 )*

**NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE**

*DIRETOR DE INSTITUTO*

*2146959*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **752830e487**